



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE MAIO DE 2025.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 113/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Rosário da Limeira, por intermédio de seu Prefeito, senhor Cristovam Gonzaga Luz, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 102, XL, da Lei Orgânica Municipal e pela súmula 473 do STF, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo nº 01/2025, com o objetivo de apurar as irregularidades constatadas e, se for o caso, anular o Pregão Eletrônico nº 022/2024, Procedimento Licitatório nº 113/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 027/2024, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa à empresa habilitada, nos termos do devido processo legal.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores estáveis:

JOÃO BATISTA DA SILVA – MATRÍCULA 3445 - PRESIDENTE.

DAVI REGIS MARTINS – MATRÍCULA 7950 – SECRETÁRIO DE COMISSÃO.

EFRAIN APARECIDO DA SILVA – MATRÍCULA 219 – MEMBRO.

Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado mediante ato fundamentado da autoridade instauradora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 07 de Maio de 2025.


Cristovam Gonzaga Luz
Prefeito Municipal